



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 001/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

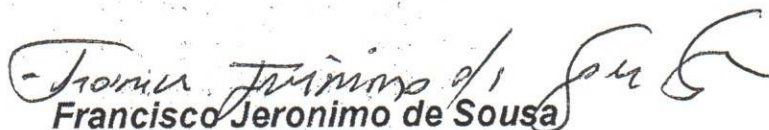
RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA – SECRETÁRIA**, a importância de importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 04 de Janeiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, compareceu a Agência da Dom José Caixa Econômica 0554 para atendimento bancário.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de Janeiro de 2023


Francisco Jerônimo de Sousa

CHEFE DE GABINETE E GESTOR (A)
ORDENADORA DE DESPESAS